

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018.**

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito (8) horas e trinta (30) minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Chamada Pública nº 003/2018, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar no exercício de 2019, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº 001/2019. Protocolaram os envelopes junto ao Setor de Licitações, no prazo estipulado no Edital de Licitação, os produtores rurais Evandro Boeing, portador do CPF 068.401.859-40, Lourenço Hemkemeier, portador do CPF 437.571.709-20, e Paulino José Boeing, portador do CPF 560.120.639-20, bem como a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPERFAMÍLIA (Grupo Formal), CNPJ 09.263.339/0001-55, porém nenhum representante participou desta sessão. Às 8h30min, a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos relativos à Chamada Pública. Inicialmente, foram rubricados os envelopes, aos quais, posteriormente, foram abertos. Depois disso, a Comissão de Licitação iniciou a verificação de todos os documentos encaminhados. Analisada toda a documentação, a Comissão verificou que o único Grupo Formal participante do certame, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPERFAMÍLIA, CNPJ 09.263.339/0001-55, bem como os Produtores Rurais participantes, Evandro Boeing, portador do CPF 068.401.859-40, Lourenço Hemkemeier, portador do CPF 437.571.709-20, e Paulino José Boeing, portador do CPF 560.120.639-20, encaminharam toda a documentação e os Projetos de Venda dos Gêneros Alimentícios, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 003/2018. Ao analisar os Projetos de Vendas apresentados pelos participantes, verificou-se que nenhum deles cotou o mesmo item, não sendo, desta forma, necessário efetuar a seleção conforme estabelecido no art. 25 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterado pela Resolução do FNDE CD nº 4, de 2 de abril de 2015, bem como, determinado no item 7.2 do Edital de Licitação nº 084/2018, Chamada Pública nº 003/2018. Porém, o produtor rural (Fornecedor Individual) Evandro Boeing (CPF 068.401.859-40) apresentou Projeto de Vendas no valor de R\$ 23.182,00 (vinte e três mil e cento e oitenta e dois reais), valor este superior ao permitido pela Resolução do FNDE CD nº 4, de 2 de abril de 2015, que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo desta forma necessário desclassificá-lo de alguns itens. Diante do desconhecimento do Plano Alimentar da Rede Municipal de Ensino, a Comissão Permanente de Licitação, entrou em contato com a nutricionista do Município, para verificar em quais dos itens poderia ser desclassificado, sem prejudicar o planejamento da alimentação escolar no ano letivo de 2019. Sendo assim, a mesma solicitou que o fornecedor fosse desclassificado na quantidade total do item de nº 04 (acelga), e parcialmente nos itens de nº 02 (abóbora), 09 (banana branca) e 11 (batata inglesa), totalizando desta forma, um valor total de R\$ 19.998,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). A Comissão declara vencedora dos itens de nº 08, 13, 21, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 42 e 44 a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPERFAMÍLIA, CNPJ 09.263.339/0001-55 (Grupo Formal); dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e

26 o produtor rural Evandro Boeing, CPF 068.401.859- 40 (Fornecedor Individual); dos itens nº 23, 24, 25, 27, 28, 29, 37, 39, 40, 41 e 43 o produtor rural Paulino José Boeing, CPF 560.120.639-20 (Fornecedor Individual); e por fim, do item nº 30, foi vencedor o produtor rural Lourenço Hemkemeier, CPF 437.571.709-20 (Fornecedor Individual). Diante do exposto, como não houve nenhum representante participando da sessão, a Comissão de Licitação, no ato da sessão, comunicou todos os participantes, deixando-os cientes de quais itens foram vencedores, e de que os mesmos deverão, no dia 11 de janeiro de 2019, das 08h às 11h, fazer a apresentação das amostras junto à Nutricionista do Município, a qual avaliará os produtos apresentados. Mediante aprovação dos produtos pela Nutricionista, a Comissão de Licitação realizará a publicação dos Vencedores desta Chamada Pública e encaminhará o Processo ao Prefeito Municipal para Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 10 de janeiro de 2019.

---

**CARLA WIEMES**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Secretária da CPL

---

**VALNEIDE SCHUEROFF**

Membro da CPL